ISSN 1677-7042

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXIV Nº 210 Brasília - DF, segunda-feira, 9 de novembro de 2026 SEÇÃO 1

Sumário

Atos do Poder Judiciário 1
Atos do Poder Executivo 1
Presidência da República 10
Ministério da Agricultura e Pecuária 12
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação 14
Ministério das Comunicações 15
Ministério da Cultura 24
Ministério da Defesa 49
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar 50
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome 51
Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços 52
Ministério da Educação 52
Ministério da Fazenda 60
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos 67
Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional 69
Ministério da Justiça e Segurança Pública 73
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima 78
Ministério de Minas e Energia 78
Ministério da Pesca e Aquicultura 85
Ministério de Portos e Aeroportos 85
Ministério da Previdência Social 86
Ministério da Saúde 86
Ministério do Trabalho e Emprego 140
Ministério dos Transportes 141
Ministério Público da União 142
Poder Judiciário 147
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais 151

Esta edição é composta de 155 páginas

Atos do Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PLENÁRIO

DECISÕES

Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental

(PUBLICAÇÃO DETERMINADA PELA LEI Nº 9.882, DE 03.12.1999)

ADPF 1212 Mérito
Relator(a): **Min. Nunes Marques**
Público
Plenário Seção Especial - ADPF Divulgação 05/11/2026 20:30
REQUERENTE(S): Solidariedade
ADVOGADO(A/S): Felipe Botelho Silva Mauad - OAB's (41229/DF, 242537/RJ)
INTERESSADO(A/S): Prefeito do Município de São Vicente
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral do Município de São Vicente
INTERESSADO(A/S): Câmara Municipal de São Vicente
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral da Câmara Municipal de São Vicente
INTERESSADO(A/S): Prefeito do Município de Guarulhos
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral do Município de Guarulhos
INTERESSADO(A/S): Câmara Municipal de Guarulhos
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral da Câmara Municipal de Guarulhos
INTERESSADO(A/S): Prefeito do Município de Campinas
PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Município de Campinas
INTERESSADO(A/S): Câmara Municipal de Campinas
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral da Câmara Municipal de Campinas
INTERESSADO(A/S): Prefeito do Município de São Paulo
PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Município de São Paulo
INTERESSADO(A/S): Câmara Municipal de São Paulo
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral da Câmara Municipal de São Paulo
ADVOGADO(A/S): Fernanda de Pieri Mielli Franco Lima - OAB 287482/SP
ADVOGADO(A/S): Paulo Augusto Baccarin - OAB 138129/SP
ADVOGADO(A/S): Natália de Aquino Cesário - OAB 356797/SP
INTERESSADO(A/S): Prefeito do Município de Belo Horizonte
PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Município de Belo Horizonte
INTERESSADO(A/S): Câmara Municipal de Belo Horizonte
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral da Câmara Municipal de Belo Horizonte
INTERESSADO(A/S): Prefeito do Município de Anápolis
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral do Munícipio de Anápolis
INTERESSADO(A/S): Câmara Municipal de Anápolis
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral da Câmara Municipal de Anápolis
INTERESSADO(A/S): Prefeito do Município de Foz do Iguaçu
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral do Município de Foz do Iguaçu
INTERESSADO(A/S): Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu
INTERESSADO(A/S): Prefeita do Município de Pelotas
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral do Município de Pelotas
INTERESSADO(A/S): Câmara Municipal de Pelotas
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral da Câmara Municipal de Pelotas
INTERESSADO(A/S): Prefeito do Município de Bodó
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral do Município de Bodó
INTERESSADO(A/S): Câmara Municipal de Bodó
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral da Câmara Municipal de Bodó
INTERESSADO(A/S): Prefeito do Município de Porto Alegre
PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Município de Porto Alegre
INTERESSADO(A/S): Prefeito do Município de Caldas Novas
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral do Município de Caldas Novas
INTERESSADO(A/S): Câmara Municipal de Caldas Novas
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral da Câmara Municipal de Caldas Novas
INTERESSADO(A/S): Prefeita do Município da Estância Hidromineral de Poá
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral do Município da Estância Hidromineral de Poá
INTERESSADO(A/S): Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Poá
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Poá
INTERESSADO(A/S): Prefeito do Município de Miguel Pereira
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral do Município de Miguel Pereira
INTERESSADO(A/S): Câmara Municipal de Miguel Pereira
ADVOGADO(A/S): Procurador-geral da Câmara Municipal de Miguel Pereira
AMICUS CURIAE: Confederacao Nacional de Servicos - Cns
ADVOGADO(A/S): Ricardo Oliveira Godoi - OAB's (143250/SP, 83584/DF, 23363-A/PA)
ADVOGADO(A/S): Alexander Gustavo Lopes de França - OAB's (83836/DF, 246222/SP)
ADVOGADO(A/S): Amanda Melleiro de Castro Holl - OAB 267832/SP
AMICUS CURIAE: Estado do Paraná
PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado do Paraná
AMICUS CURIAE: Associacao Nacional das Loterias Municipais e Estaduais
ADVOGADO(A/S): Paulo Horn - OAB 068386/RJ
AMICUS CURIAE: Associacao Nacional de Jogos e Loterias
ADVOGADO(A/S): Bernardo Cavalcanti Freire - OAB's (72001/SC, 23885/PE, 291471/SP)
ADVOGADO(A/S): Pietro Cardia Lorenzoni - OAB's (69699/GO, 106962/RS, 66099/DF, 71404/SC)
AMICUS CURIAE: Estado do Espírito Santo
PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado do Espírito Santo
AMICUS CURIAE: Estado de Rondônia
PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado de Rondônia
AMICUS CURIAE: Estado de Santa Catarina
PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado de Santa Catarina
AMICUS CURIAE: Associacao Nacional Pela Seguranca Juridica dos Jogos e Apostas - Anseja
PROCURADOR(ES): Andre Luiz Menezes Lins - OAB's (24939/DF, 415785/SP)
ADVOGADO(A/S): Luiza Queiroz de Castro - OAB 52696/CE
AMICUS CURIAE: Estado do Maranhão
PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado do Maranhão
AMICUS CURIAE: Estado de São Paulo
PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Estado de São Paulo
AMICUS CURIAE: Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos - Fnp
ADVOGADO(A/S): Igor Sant Anna Tamasauskas - OAB's (173163/SP, 25399/DF)
ADVOGADO(A/S): Pierpaolo Cruz Bottini - OAB's (25350/DF, 163657/SP)
AMICUS CURIAE: Caixa Econômica Federal (caixa)
ADVOGADO(A/S): Adriana Goncalves Furtado - OAB 72106/MG
ADVOGADO(A/S): Alan Renato Braz - OAB 249898/SP
ADVOGADO(A/S): Alberto Angelo Briani Tedesco - OAB 218506/SP
AMICUS CURIAE: Municipio de Itaquaquecetuba
PROCURADOR(ES): Procurador-geral do Município de Itaquaquecetuba
ADVOGADO(A/S): Gabriel Bazzeggio da Fonseca - OAB 258142/SP
AMICUS CURIAE: Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - Abrasf
ADVOGADO(A/S): Ricardo Almeida Ribeiro da Silva - OAB's (58935/DF, 81438/RJ, 457604/SP)
ADVOGADO(A/S): Alexandre Grabert Baranjak - OAB's (214669/RJ, 366741/SP)
ADVOGADO(A/S): Lucas William Souza de Almeida - OAB 264331/RJ

Decisão: Após a leitura do relatório e a realização das sustentações orais, o julgamento foi suspenso. Falaram: pelo requerente, o Dr. Ivan Candido da Silva de Franco; pelo interessado Prefeito do Município de São Paulo, a Dra. Simone Andréa Barcelos Coutinho, Procuradora do Município; pela Advocacia-Geral da União, a Dra. Isadora Maria Belém Rocha Cartaxo de Arruda, Secretária-Geral de Contencioso; pelo amicus curiae Associação Nacional de Jogos e Loterias, o Dr. Pietro Cardia Lorenzoni; pelo amicus curiae Associação Nacional pela Segurança Jurídica dos Jogos e Apostas - ANSEJA, a Dra. Ana Sofia Cardoso Monteiro Signorelli; pelo amicus curiae Estado de São Paulo, a Dra. Renata Passos Pinho Martins, Procuradora do Estado; pelo amicus curiae Caixa Econômica Federal, o Dr. Jailton Zanon da Silveira; e, pelo amicus curiae Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF, o Dr. Ricardo Almeida Ribeiro da Silva. Ausente, justificadamente, o Ministro Gilmar Mendes. Presidência do Ministro Edson Fachin. Plenário, 4.11.2026.

Secretaria Judiciária
ADAUTO CIDREIRA NETO
Secretário

Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.400, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2026

Altera a Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, para prorrogar o prazo de vigência do Auxílio Gás do Povo.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até 19 de novembro de 2031, produzindo efeitos desde a abertura dos créditos orçamentários necessários à sua execução." (NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de novembro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
José Wellington Barroso de Araújo Dias
Dario Carnevalli Durigan
Alexandre Silveira de Oliveira

AVISO

Foram publicadas em 6/11/2026 as edições extras nºs 209-A e 209-B do *DOU*.
Para acessar o conteúdo, clique nos nºs das edições.

IMPRENSA NACIONAL
Conexão com a informação oficial